

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS- DETRAN/ AM
EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2024/DETRAN/AM

O **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas-DETRAN/AM**, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da administração Indireta do Estado do Amazonas, sito à Av. Mário Ypiranga nº 2884-Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e artigos 270, 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e Lei nº 8.666/1993, que institui normas da licitação e contratos administrativos, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da República, torna público que realizará o leilão nº 001/2024, para a venda de **VEÍCULOS RECUPERÁVEIS COM DOCUMENTO E SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEIS**, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma prevista neste edital. A hasta pública será conduzida pelo Leiloeiro WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a ser realizado na cidade de Manaus, na empresa WR LEILÕES, Situada na Rodovia Manoel Urbano AM 070, quadra O Nº 7, Iranduba – CACAU PIRERA / Amazonas CEP:69405000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEILOEIRO

1- A Hasta Pública (Leilão) será conduzida exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. WESLEY SILVA RAMOS, identidade nº 205761-53, CPF 835.853.031-53, matrícula nº 011/2009-JUCEA, e credenciado pelo DETRAN-AM, através da **Portaria nº 003/2021-DETRAN/AM/DP**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias e horários e local, conforme preconizado neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO.

2 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, no dia **29 de abril** de 2024, com início dos trabalhos marcados para às **09:00h (horário local)**.

2.1 – Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

➤ **Lotes de 01 a 200** dia **29 de abril** iniciando às 09h:00min;

2.2 - A VISITA ao Pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **24, 25 e 26/04**, no horário de **08:00h às 17:00h**, no endereço situado na **Rodovia Manoel Urbano AM 070, quadra O Nº 7, Iranduba – CACAU PIRERA - Manaus / Amazonas CEP: 69405000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos recolhidos no PÁTIO, discriminados individualmente no anexo único deste Edital.

3.2 - O veículo considerado RECUPERÁVEL voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o inciso 5.7 deste Edital.

3.3 - O veículo considerado SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL não têm direito a documentação, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no **item 5.10**.

3.4 - A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único.

3.5 - Todos os veículos leiloados, serão regularizados no sistema do DETRAN a presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no Anexo I e Anexo II. Os veículos leiloados com final de placas **(1, 2, 3, 4 e 5)**, ficam livres e desembaraçados de **Taxa de licenciamento, multas e Seguro DPVAT, até o exercício 2024. Fica por responsabilidade do arrematante a proporcionalidade do IPVA e transferência de Propriedade**. Os demais veículos (com os finais de placas não citados anteriormente) até o exercício 2023. O arrematante será responsável também pelo pagamento da placa no novo padrão PIV, pelos serviços de mudança de categoria e de município; por realização de vistoria em Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV; por remarcação/regravação de motor/chassi em empresas credenciadas; pela confecção de placas pré-Mercosul, tarjetas e lacres; por mudança de característica ou cor e por confecção da chave de ignição ou qualquer classificação de monta ou restrição de sinistro. O arrematante também será responsável pela desvinculação da placa de aluguel, descaracterização do veículo e vistoria junto ao IMMU (Instituto Municipal de Mobilidade Urbana). O DETRAN/AM não se responsabilizará pelos gastos com reparo do veículo arrematado, antes da entrega dos documentos hábeis de transferência de propriedade;

3.6 - Os bens arrematados, só poderão ser liberados em guincho ou veículo apropriado e serão vendidos no estado que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM e nem o Leiloeiro e sua equipe, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.7 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, razão pela qual ninguém poderá, posteriormente, alegar desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.8 - No anexo único deste edital será indicado a situação atual de cada veículo, especificando se o mesmo é recuperável ou sucata.

3.9 – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo, em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATÇÃO

4.1 - No site www.wrleiloes.com.br (endereço eletrônico), horários (09:00h local), o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

4.2 – Os lotes classificados como sucatas e sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), somente poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento perante o Leiloeiro.

4.2.1 - Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos cometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item 3.3 deste edital.

4.2.1.1 – Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, qualquer geração de débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

4.2.2 - Os arrematantes serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3 - Estão impedidos de participar do leilão: os servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AM, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões. Caso haja arrematação de veículo pelo proprietário antigo, os débitos serão novamente vinculados ao bem, como prevê o parágrafo único do Artigo 24 da Resolução 623.

4.2.1 - Todos os participantes do leilão deverão estar previamente cadastrados no site: www.wrleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.3 - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame.

4.4 – Serão considerados arrematantes a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote, relacionados no ANEXO I, o lance de maior valor de forma on-line.

4.4.1 - Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas.

4.5 – Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente ao item 4.12.

4.5.1 – O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.7 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATACÃO.

4.7.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.7.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.8 - Em nenhuma hipótese, após o bem ser retirado do Pátio pelo arrematante, poderá ser devolvido por reclamação do licitante vencedor, alegando desconhecer ou não concordar com as condições do veículo.

4.8.1 - A critério do leiloeiro, caso o arrematante desista da aquisição, será convocado o ofertante do lance imediatamente anterior.

4.8.2 - As fotos de divulgação postadas no site do leilão são meramente ilustrativas e os lotes serão vendidos sem qualquer garantia de funcionamento, considerando que a avaliação do bem em recuperável ou sucata inicialmente para o leilão ocorrer, não tem caráter de vistoria obrigatória ou inspeção no termo da legislação em vigor.

4.9 - Os lotes dos veículos vendidos, na modalidade on-line, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão dos boletos de cobranças bancárias em seu nome para quitação.

4.10 - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das taxas de comissão do Leiloeiro Oficial no valor de 5% (cinco por cento), taxa de serviços administrativos, no valor **R\$ 450,00 (quatro e cinquenta reais) para veículo leve de duas rodas (recuperável) e R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para veículo leve de duas rodas (sucata), R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (recuperável) e R\$ 700,00 (setecentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (sucatas), R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para veículos médio de quatro rodas (recuperável) e R\$ 900,00 (novecentos reais) para veículos médio de quatro rodas (sucatas) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para veículos pesados (recuperável) e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para veículos pesados de quatro rodas (sucatas)**, que incidirão sobre o valor de cada LOTE arrematado, no prazo máximo de 24h após o lance vencedor por meio de boleto bancário.

4.10.1 - O Boleto para pagamento do valor da arrematação será emitido, conforme

item **4.9 e 4.12**, com o vencimento para **pagamento de 72h** após arrematação.

4.11 – A forma de pagamento será via Boleto bancário do Banco do Brasil S/A, PIX ou Transferência Bancária pagável até a data do seu vencimento de acordo com este edital.

4.11.1 - Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de qualquer valor.

4.11.2 - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.12 - O Arrematante fica encarregado do pagamento do Boleto da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e a taxa administrativa, no valor de **R\$ 450,00 (quatro e cinquenta reais) para veículo leve de duas rodas (recuperável) e R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para veículo leve de duas rodas (sucata), R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (recuperável) e R\$ 700,00 (setecentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (sucatas), R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para veículos médio de quatro rodas (recuperável) e R\$ 900,00 (novecentos reais) para veículos médio de quatro rodas (sucatas) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para veículos pesados (recuperável) e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para veículos pesados de quatro rodas (sucatas)**. Sendo obrigatório o pagamento desse valor, que já se inclui os serviços administrativos pela empresa, referente a cada Lote para entrega.

4.13 – São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

4.14 - **O leilão será realizado** on-line pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15 - **O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do** Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Amazonas - **DETRAN/AM**.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

5 - A NOTA DE ARREMATAÇÃO, que deverá ter a assinatura do **leiloeiro reconhecida em cartório, somente será entregue pelo leiloeiro** após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras.

5.1 - Na NOTA DE ARREMATAÇÃO deverá constar as *características completas do lote do bem* arrematado (a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi e motor, o ano de fabricação e o valor da arrematação), a *identificação do arrematante* (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa

jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP.

5.2 - O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro, somente após efetuar os pagamentos citados no item **4.7 ao 4.12** deste edital, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE ARREMATÇÃO** (do LEILOEIRO) que é o documento hábil para fazer a retirada do bem do pátio.

5.3 - Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 - A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de 8:00h às 16:00h, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.6 - De posse da NOTA DE ARREMATÇÃO, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL após 45 (quarenta e cinco) dias úteis agendará no site do DETRAN/AM: www.detrان.am.gov.br/ transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

5.7 – No dia e horário agendado, o arrematante deverá apresentar na Subgerência de Veículos, os seguintes documentos para a solicitação do serviço: Nota fiscal original com assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório por autenticidade, original e cópia da RG ou CNH (ou documento oficial equivalente), original e cópia do CPF, comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses), se Pessoa Jurídica apresentar CNPJ original e cópia, Contrato Social ou documento equivalente e identidade do representante legal da Empresa e vistoria do veículo, a ser realizada nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular (ECV).

5.7.1 - Para os casos de reprovação da vistoria nas ECV's, referente ao chassi e/ou motor do veículo deverá ser realizado o seguinte procedimento: Acessar o site do DETRAN/AM: <https://servicos.detrان.am.gov.br/index.php/renavam/laudo>, para obtenção da taxa de emissão de vistoria técnica, a fim de realização da respectiva vistoria. De posse da respectiva vistoria, proceder a entrada na Sede do DETRAN/AM, na Subgerência de Documentação (Protocolo Administrativo), para fins de emissão de Autorização/Cadastramento do motor pela Gerência de Veículos. Quando do recebimento da autorização de remarcação/regravação de chassi/motor e realização da remarcação em empresas credenciadas, retornar no posto de vistoria do DETRAN/AM no bairro do São Francisco, para verificação do físico, agendar o atendimento no site do DETRAN/AM e apresentar documentos exigíveis no item.

5.8 – Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, caso o arrematante não retire o veículo do pátio será cobrado estadia, passando mais de **60 (sessenta) dias** será considerado desistente e perderá, em favor do DETRAN/AM, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AM para ser leiloado em outra oportunidade.

5.9 - É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência de propriedade para o seu nome, junto ao DETRAN/AM.

5.10 - Na hipótese de tratar-se de SUCATA – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular. Serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, que fica de inteira responsabilidade do arrematante o **pagamento da taxa de baixa definitiva ao DETRAN/AM**, com as cópias das NOTAS DE VENDA, para que seja emitidos os boletos de pagamentos das taxas para a BAIXA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.11 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6 – As despesas de IPI, PIS, COFINS se houver ficam por conta do Arrematante.

6.1 - A descrição do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.2 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AM.

6.3 – Nos termos do artigo 32, Seção I, da Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, conforme ordem estabelecida na mesma.

6.4 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AM mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder a inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data do leilão.

6.5 – Após a liquidação dos débitos, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Leilão do DETRAN/AM, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, no registro do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao **DETRAN/AM** para recebimento do saldo.

6.6 - O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição, sem o recolhimento dos impostos devidos junto aos órgãos competentes.

6.7 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seu ANEXO ÚNICO.

6.8 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo Único deste **EDITAL**, poderá ser excluído do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do **EDITAL**.

6.8.1 – O arrematante de veículos leiloados pelo DETRAN-AM, que resida em outra unidade da federação e que o veículo tenha que ser transferido de Jurisdição, deverá procurar a Comissão de Leilão para obtenção do número do CRV, bem como efetuar o pagamento do licenciamento que seja de sua responsabilidade.

6.9 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.10 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente do DETRAN/AM, protocoladas na Subgerência de Documentação deste Departamento, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.11 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 –“*Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem*”.

6.12 – A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

6.13 - O Leiloeiro e a WR LEILÕES não se responsabilizam por eventuais intempéries do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia à vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido.

6.14 - Em caso de Restrição Judicial imposta em data posterior à entrega do veículo, o leiloeiro e a WR leilões eximem-se de qualquer responsabilidade para sua retirada ou devolução do valor arrematado.

6.15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM.

6.16 – Fica eleito o foro da comarca de MANAUS-AM, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	STATUS	CHASSI	VALOR INICIAL
1	PHG7161	TOYOTA	Corolla GLi CVT 1.8 16V Dual VVT-i	2015 . 2016	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BRBLWHEXG0051026	R\$ 7.850,00
2	NUI1G65	HYUNDAI	HB20S Premium 1.6 16V CVVT	2015 . 2015	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BHBH41DBFP436827	R\$ 5.430,00
3	QOG0D80	FORD	Ka Sedan SE 1.5 16V Sigma	2018 . 2018	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BFZH54J4J8158723	R\$ 4.810,00
4	OAB9820	HYUNDAI	Tucson GLS 2.0 16V	2010 . 2011	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	95PJN81BPBB008610	R\$ 4.010,00
5	QWV4F16	RENAULT	Kwid Zen 1.0 SCe	2019 . 2020	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	93YRBB001LJ234255	R\$ 4.320,00
6	OAI7331	CHEVROLET	Classic Advantage 1.0 VHC E FlexPower	2014 . 2015	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	8AGSR19F0FR110832	R\$ 3.230,00
7	QZY7136	HYUNDAI	HB20S Vision 1.0 12V CVVT	2021 . 2022	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BHCP41AANP261439	R\$ 6.760,00
8	PHG4649	HYUNDAI	HB20 X Premium 1.6 16V CVVT	2015 . 2015	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BHBH51DBFP460627	R\$ 5.730,00
9	JXY9218	HONDA	Fit LX 1.4	2005 . 2006	gasolina	DOURADA	RECUPERÁVEL	93HGD17406Z109682	R\$ 2.540,00
10	OAF5D24	CHEVROLET	Prisma LT 1.0 SPE/4	2013 . 2013	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGKS69B0DG292583	R\$ 4.060,00
11	NOQ6600	FORD	EcoSport FreeStyle 1.6 16V Sigma	2013 . 2014	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BFZB55P3E8895258	R\$ 5.390,00
12	NOT5679	HYUNDAI	Tucson GL 2.0 16V	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	KMHJM81BAAU142131	R\$ 3.460,00
13	JXX6982	FIAT	Siena Attractive 1.4	2010 . 2011	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BD17270MB3586421	R\$ 2.770,00
14	NOJ7B39	CHEVROLET	Corsa Sedan Premium 1.4 Econo.Flex	2008 . 2009	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BGXM19809B142959	R\$ 2.500,00
15	NOZ2897	FIAT	Uno Mille Fire Economy 1.0	2010 . 2011	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BD15802AB6499082	R\$ 1.990,00
16	NOX9907	CHEVROLET	Montana Arena/Conquest 1.4 Econo.Flex	2010 . 2010	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DE CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BGXL80P0AC246273	R\$ 3.220,00
17	JWU8195	VW	Gol Special 1.0	2002 . 2002	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BWCA05Y12T152109	R\$ 1.120,00
18	AXR7246	VW	Gol City Novo 1.0 Total Flex	2013 . 2014	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWWAA05U1EP110833	R\$ 3.070,00
19	NCP6180	CHEVROLET	Celta Std 1.0 VHC	2002 . 2003	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BGRD08X03G113038	R\$ 1.350,00
20	JXF2785	FIAT	Palio Fire 1.0	2005 . 2006	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BD17146762600994	R\$ 1.730,00
21	JWQ6166	FORD	Fiesta Class/EFI 1.0	1999 . 2000	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BFZZZFHAYB274111	R\$ 850,00
22	JWX8053	FIAT	Siena Fire 1.0	2004 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DE CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BD17203743094969	R\$ 1.460,00

23	JXO0087	FORD	Fiesta Street 1.0	2006 . 2007	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BFBRZFHA7B455804	R\$ 1.700,00
24	JXT3998	FIAT	Strada CE Trekking 1.8	2005 . 2006	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DE CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BD27807C62484716	R\$ 2.920,00
25	AKB1389	VW	Gol 1.0 1.0	2001 . 2001	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL - REGULARIZAÇÃ O DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BWC A05X61P135224	R\$ 1.020,00
26	NPB4470	CHEVROLET	Classic 1.0 VHC E FlexPower	2009 . 2010	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGS A1910AB206159	R\$ 2.090,00
27	OAA7884	CHEVROLET	Montana LS/LS Combo 1.4 Econo.Flex	2012 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGCA80X0DB224374	R\$ 3.990,00
28	JWU3509	CHEVROLET	Corsa Sedan Super 1.6 MPFI	2001 . 2001	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGSD19N01C272516	R\$ 1.300,00
29	JXG8703	VW	Saveiro City 1.6 Total Flex	2006 . 2006	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BWEB05W56P047401	R\$ 2.770,00
30	NOR4727	FIAT	Siena ELX 1.4 Fire	2009 . 2010	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	8AP17201MA2051225	R\$ 2.800,00
31	JXX4525	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2007 . 2008	alcool/gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DE CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BD15822786030024	R\$ 1.900,00
32	OAM1700	FORD	Ka Flex 1.0	2011 . 2012	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DE CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BFZK53A6CB345762	R\$ 2.300,00
33	PHC6803	CHEVROLET	Onix LS 1.0 SPE/4	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGKR48G0FG350917	R\$ 4.320,00
34	OAA5E33	FIAT	Strada CD Adventure Dualogic 1.8 16V E.torQ	2012 . 2012	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BD27846PC7508011	R\$ 4.550,00
35	QZX1E77	HONDA	CB 250 F Twister CBS	2020 . 2020	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2MC4400LR214222	R\$ 1.870,00
36	QZH2H93	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2022	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210NR062517	R\$ 1.740,00
37	QZP8G44	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2023	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210PR012280	R\$ 1.810,00
38	PHQ8G42	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2018 . 2019	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2210KR012750	R\$ 1.460,00
39	QZV4E55	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2022	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2200NR257320	R\$ 1.570,00
40	QZK1H37	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2020 . 2021	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2210MR005285	R\$ 1.610,00
41	PHK2053	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2017 . 2017	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210HR017358	R\$ 1.260,00
42	QZL1C05	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2022	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200NR226874	R\$ 1.570,00
43	PHW8189	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2018 . 2019	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210KR006663	R\$ 1.460,00
44	QZE2C93	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2022	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210NR058260	R\$ 1.740,00
45	QZK8A78	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2018 . 2019	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2210KR001947	R\$ 1.460,00

46	PHO7228	HONDA	CG 160 Fan ESDi	2017 . 2017	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200HR619636	R\$ 1.280,00
47	PHN9A70	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2017 . 2018	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200JR114658	R\$ 1.250,00
48	QZQ2E58	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020 . 2021	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200MR004141	R\$ 1.440,00
49	PHZ1E21	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2021	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200MR051462	R\$ 1.440,00
50	PHH0469	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2015 . 2016	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200GR015010	R\$ 1.220,00
51	PHW9H97	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2019	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200KR104497	R\$ 1.310,00
52	PHR7B46	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2019	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200KR085134	R\$ 1.310,00
53	PHP7125	HONDA	CG 160 Start	2018 . 2018	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500JR016728	R\$ 1.180,00
54	QZB6E95	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2021	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500MR038345	R\$ 1.380,00
55	QZG0J64	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500NR098336	R\$ 1.470,00
56	QZY8B74	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2023	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210PR019936	R\$ 1.810,00
57	QZU0E25	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2022	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210NR091558	R\$ 1.740,00
58	PHY7C53	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2021	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200MR051211	R\$ 1.440,00
59	QZJ5E12	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2023	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500PR074056	R\$ 1.530,00
60	PHH1728	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670FR536575	R\$ 1.000,00
61	QZU9F68	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2020	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500LR067042	R\$ 1.280,00
62	PHZ5249	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2018 . 2019	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200KR012019	R\$ 1.310,00
63	PHI6116	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2016	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500GR016459	R\$ 1.090,00
64	PHI8B98	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2016	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500GR025500	R\$ 1.090,00
65	NOS6848	HONDA	CB 300 R	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310AR094411	R\$ 950,00
66	OAK1020	HONDA	CB 300 R	2011 . 2012	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310CR012834	R\$ 1.060,00
67	JXT7102	HONDA	CB 300 R	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310AR045004	R\$ 950,00
68	NAX8179	HONDA	CB 300 R	2013 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2NC4910DR025794	R\$ 1.130,00
69	OAN0869	HONDA	CB 300 R	2012 . 2012	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310CR060968	R\$ 1.060,00
70	OAJ4521	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER586034	R\$ 1.050,00
71	QZT0G66	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2021	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500MR054398	R\$ 1.380,00
72	PHE5456	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660FR044260	R\$ 1.140,00
73	NOM3503	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R052842	R\$ 680,00

74	NOW8721	HONDA	CG 125 Fan ES	2014 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120ER036089	R\$ 830,00
75	PHP8975	HONDA	CG 125i Fan	2018 . 2018	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC6900JR316887	R\$ 970,00
76	NOS5342	HONDA	CG 125 Cargo KS	2013 . 2013	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC4130DR009187	R\$ 710,00
77	NOP3181	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2014	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660ER517846	R\$ 1.090,00
78	NOQ0573	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	alcool/gasolina	LARANJA	RECUPERÁVEL	9C2KC1640AR027945	R\$ 940,00
79	NOI0556	HONDA	CG 150 Sport	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08608R024512	R\$ 800,00
80	NOQ2450	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08508R405963	R\$ 790,00
81	JWZ9H72	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08606R001335	R\$ 760,00
82	JWV0761	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2005	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08505R031276	R\$ 720,00
83	JXL5075	HONDA	CG 150 Sport	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08607R015403	R\$ 780,00
84	OAA3372	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120DR557600	R\$ 810,00
85	OAO7146	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670CR582007	R\$ 940,00
86	JXK3655	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R168864	R\$ 590,00
87	JXV8851	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR307383	R\$ 690,00
88	JWZ3458	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2004	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08104R096969	R\$ 670,00
89	NAQ7195	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670DR470161	R\$ 970,00
90	JXN5186	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R062556	R\$ 590,00
91	NPA0455	HONDA	CG 125 Cargo KS	2012 . 2012	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC4130CR006536	R\$ 690,00
92	NOR6610	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R761802	R\$ 610,00
93	OXM1901	DAJIANG	DAJIANG DJ150-5	2014 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC1EC002264	R\$ 300,00
94	NOM3327	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R673809	R\$ 610,00
95	NOK3745	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R060493	R\$ 680,00
96	OAG3418	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR752172	R\$ 690,00
97	JWQ4042	HONDA	CBX 200 Strada	2001 . 2001	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC27001R018091	R\$ 590,00
98	OAL5905	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120DR546416	R\$ 810,00
99	NOV2672	DAJIANG	DAJIANG DJ150-5	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC2B1002720	R\$ 300,00
100	OAD7630	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR422775	R\$ 690,00
101	OAM0875	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 . 2013	alcool/gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670DR496187	R\$ 970,00

102	NPA0485	HONDA	CG 125 Cargo KS	2012 . 2012	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC4130CR006319	R\$ 690,00
103	JVL8963	HONDA	CG 150 Titan ESD	2008 . 2008	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08208R047646	R\$ 890,00
104	JWX5594	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2KC08204R006052	R\$ 790,00
105	NOI4044	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R033032	R\$ 630,00
106	NOS9551	HONDA	CG 125 Cargo KS	2013 . 2013	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2JC4130DR019838	R\$ 710,00
107	OAC2474	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110DR421419	R\$ 710,00
108	NOZ2637	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR206478	R\$ 860,00
109	FUK1184	HONDA	CG 125i Cargo	2017 . 2017	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC6920HR002434	R\$ 930,00
110	NOT9212	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110ER705180	R\$ 800,00
111	NOU7484	HONDA	CG 150 Titan EX	2011 . 2011	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660BR520675	R\$ 970,00
112	OAM5220	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2011 . 2012	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660CR516355	R\$ 1.000,00
113	NOT5542	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110ER702523	R\$ 800,00
114	OAB0142	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110DR116428	R\$ 710,00
115	PHP0937	HONDA	CG 125i Fan	2018 . 2018	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC6900JR314653	R\$ 970,00
116	PHM4596	HONDA	CG 125i Cargo	2016 . 2016	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC6920GR013814	R\$ 840,00
117	OAG4399	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2012	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120CR522601	R\$ 790,00
118	JXS2767	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R946766	R\$ 570,00
119	JWZ1198	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08204R037142	R\$ 790,00
120	NOQ6188	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR002434	R\$ 750,00
121	JWY0536	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08104R073580	R\$ 670,00
122	JWZ9494	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R098290	R\$ 710,00
123	NPA9806	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120BR509482	R\$ 770,00
124	OAD0204	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110DR413673	R\$ 710,00
125	NON5954	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR088738	R\$ 860,00
126	NOX3644	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670CR533368	R\$ 940,00
127	OAA6585	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120CR568310	R\$ 790,00
128	NPA6619	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	alcool/gasolina	LARANJA	RECUPERÁVEL	9C2KC1640AR054644	R\$ 940,00
129	OAA8947	HONDA	CG 150 Titan EX	2011 . 2011	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660BR533381	R\$ 970,00

130	JXF1604	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2006	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08506R829376	R\$ 750,00
131	JXG2507	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R875273	R\$ 710,00
132	JXD5048	HONDA	CBX 200 Strada	1999 . 1999	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC2700XR023602	R\$ 550,00
133	JXW8B77	HONDA	CBX 250 Twister	2006 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC35007R001344	R\$ 840,00
134	JXO8206	HONDA	CBX 250 Twister	2006 . 2007	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2MC35007R018720	R\$ 840,00
135	JXJ7769	HONDA	CBX 250 Twister	2002 . 2003	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2MC35003R104282	R\$ 690,00
136	PHY7B57	HONDA	Pop 110i CBS	2019 . 2019	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100KR323376	R\$ 920,00
137	PHQ7168	HONDA	Pop 110i	2018 . 2018	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100JR058538	R\$ 840,00
138	PHQ7157	HONDA	Pop 110i	2018 . 2018	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100JR058003	R\$ 840,00
139	PHU5E32	HONDA	Pop 110i CBS	2020 . 2020	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100LR019689	R\$ 950,00
140	PHT3048	HONDA	Pop 110i	2018 . 2018	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100JR064921	R\$ 840,00
141	PHS7H25	HONDA	Pop 110i CBS	2019 . 2019	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100KR302827	R\$ 920,00
142	QZB8164	YAMAHA	FZ25 Fazer 250 ABS	2022 . 2022	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6RG5020N0022589	R\$ 2.020,00
143	QZI2141	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2022 . 2023	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG3160P0069999	R\$ 1.460,00
144	QZA5E71	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG3160N0034674	R\$ 1.330,00
145	PHZ6E64	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6RG3160N0007119	R\$ 1.330,00
146	OXM3I27	YAMAHA	Fazer YS 150 SED	2014 . 2014	alcool/gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C6KG0650E0022892	R\$ 1.020,00
147	PHD0939	YAMAHA	YBR 125i Factor ED	2017 . 2018	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RE2120J0011105	R\$ 1.070,00
148	NOL1006	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE120090031183	R\$ 600,00
149	JXX9281	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0120741	R\$ 650,00
150	OAH1F41	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2014 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0660E0026043	R\$ 1.010,00
151	OAD8F41	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2014 . 2014	alcool/gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C6KG0660E0027149	R\$ 1.010,00
152	NOW2535	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500B0017061	R\$ 720,00
153	OAK5318	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0120731	R\$ 650,00
154	OAN3B38	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2012 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1510C0036135	R\$ 650,00
155	NOW8970	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1200A0040027	R\$ 700,00
156	OAH4239	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0081451	R\$ 650,00
157	NOZ9736	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520B0017640	R\$ 610,00

158	PHY2C95	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG3160N0007894	R\$ 1.330,00
159	OAH6034	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1950E0006785	R\$ 680,00
160	QZH2J87	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2020 . 2021	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RG3150M0042842	R\$ 1.270,00
161	PHF1832	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0810FR435280	R\$ 1.360,00
162	PHE1269	HONDA	NXR 125 Bros ES	2015 . 2015	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JD2320FR500316	R\$ 1.040,00
163	PHQ4B42	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2019 . 2019	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD0810KR017197	R\$ 1.670,00
164	QZN2A84	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2022 . 2023	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KD0810PR014296	R\$ 2.030,00
165	JXK9843	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD03107R015509	R\$ 850,00
166	NOY7760	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD04109R016030	R\$ 980,00
167	NPA6574	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2013 . 2013	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD0540DR128005	R\$ 1.180,00
168	OAF2511	YAMAHA	XTZ 150 Crosser ED BlueFlex	2014 . 2015	alcool/gasolina	LARANJA	RECUPERÁVEL	9C6DG2510F0004548	R\$ 1.180,00
169	JXH8863	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2005 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD02305R017094	R\$ 770,00
170	PHB9850	YAMAHA	XTZ 150 Crosser ED BlueFlex	2014 . 2015	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C6DG2510F0026070	R\$ 1.180,00
171	PHL2170	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2016 . 2016	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0810GR483586	R\$ 1.450,00
172	OAO6622	HONDA	XRE 300	2014 . 2014	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2ND1110ER016001	R\$ 1.490,00
173	NOW1640	DAFRA	Kansas 150	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	95VCB1C299M001173	R\$ 480,00
174	PHJ7388	SUZUKI	GS 120	2016 . 2017	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9CDNE43DJHM104592	R\$ 630,00
175	JXL2312	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R187648	R\$ 610,00
176	JXY2975	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE092080163525	R\$ 520,00
177	PHL6628	SUNDOWN	Max 125 SED	2015 . 2016	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	94J2XAAGFGM100377	R\$ 300,00
178	OAL2072	DAJIANG	DAJIANG DJ125-5	2011 . 2011	gasolina	DOURADA	RECUPERÁVEL	L1PGAKJ63B1001751	R\$ 300,00
179	JWT1011	HONDA	C 100 Biz	2002 . 2003	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HA07003R022000	R\$ 570,00
180	PHT7D94	SUNDOWN	Future 125	2015 . 2016	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	94J1XGCMFGM000484	R\$ 300,00
181	PHB0435	LIFAN	LIFAN LF50Q-26H A1	2014 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	LF3XCBTH2EA000037	R\$ 300,00
182	OAL9924	FLASH	Ing MV 110	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93FNGBAECDM001539	R\$ 300,00
183	JXJ6845	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2006	gasolina	BEGE	RECUPERÁVEL	9C2JA04206R840978	R\$ 710,00
184	JXT6093	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE092080210372	R\$ 520,00
185	OAE6493	TRAXX	Joto 135 JH125-35A	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	951BAKJT2DB000896	R\$ 340,00

186	NOQ4965	SUZUKI	EN125 Yes	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9CDNF41LJAM303060	R\$ 570,00
187	OAG1907	DAFRA	Riva 150	2012 . 2013	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	95VC02C2CDM000286	R\$ 520,00
188	OAB4160	GARINNI	GR 125ST	2009 . 2009	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	952G125ST9M000909	R\$ 200,00
189	OAH2603	DAJIANG	DAJIANG DJ125-5	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKJ60B1001898	R\$ 300,00
190	nov/12	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VGF3L2BCM009737	R\$ 460,00
191	PHZ4820	HAOBAO	HB 150	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	95RHPBK909M000576	R\$ 280,00
192	NOU9466	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VGF2K2ABM009349	R\$ 450,00
193	JXU8982	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2010	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1220A0109480	R\$ 590,00
194	PHA0218	DAJIANG	DAJIANG DJ150-5	2014 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC9EC001508	R\$ 300,00
195	OAK4092	DAJIANG	DAJIANG DJ150-5	2013 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC6EC001353	R\$ 300,00
196	JXI6421	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090037299	R\$ 560,00
197	OAO3214	DAJIANG	DAJIANG DJ150-5	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC2B1002877	R\$ 300,00
198	PHK0507	DAJIANG	AS 150 Street	2014 . 2015	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	98KAS150EFM000237	R\$ 300,00
199	JXQ6273	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE092080198760	R\$ 520,00
200	JXM9441	KASINSKI	Seta 150	2009 . 2009	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	93FST15099M002384	R\$ 240,00

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando o EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024/DETRAN/AM, resolve retificar os seguintes itens do mesmo:

Os seguintes Lotes abaixo passam a vigorar com os respectivos normativos;

Onde lê-se:

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	CHASSI	STATUS	VALOR INICIAL
26	JXB4628	FIAT	Siena Fire 1.0	2004 . 2005	gasolina	PRATA	9BD17203753119655	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
34	JXG8605	FIAT	Palio Fire 1.0	2006 . 2006	alcool/gasolina	BRANCA	9BD17103G62726511	RECUPERÁVEL	R\$ 1.400,00

Lê-se:

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	CHASSI	STATUS	VALOR INICIAL
26	JXB4628	FIAT	Siena Fire 1.0	2004 . 2005	gasolina	PRATA	9BD17203753119655	RECUPERÁVEL REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$ 1.500,00
34	JXG8605	FIAT	Palio Fire 1.0	2006 . 2006	alcool/gasolina	BRANCA	9BD17103G62726511	RECUPERÁVEL REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$ 1.400,00